



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

- atribuições:
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecol. e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- 16/10/15 *Eric*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Heitor Corrêa Gonçalves” a Rua Seis, situada no Loteamento Residencial “Colonial Village II”, no Bairro Socorro.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2015

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE HEITOR CORRÊA GONÇALVES A RUA SEIS, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLONIAL VILLAGE II. NO BAIRRO SOCORRO.

PROTOCOLO GERAL Nº 2026/2015

Data: 13/10/2015 - Horário: 16:48



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de “Heitor Corrêa Gonçalves” a Rua Seis, situada no Loteamento Residencial “Colonial Village II”, no Bairro Socorro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 08 de Outubro de 2015.

Vereador Professor Eric